ANNO VI

ASSIGNATURAS

Trimestre 38000 Semestre (pelo correio) 78000

N. do dia 60 rs. atrazado 100 rs

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis-Quinta-feira, 26 de Setembro de 1895

ASSIGNLATURAS

Trimestre Semestre (pelo correio) . . . 75000 Typ. run João Pinto n. 26 A

SECCAO TELEGRAPHICA

SERVIÇO ESPECIAL

REPUBLICA

Ministro allemão Joinville, 25

O Dr. Kraenel, ministre alo, visitou hontem algua cucolny d'euta cidade

etrando-se saplinfeito. S. exa. que seguiu hoje pa ra Itapovů, tomará am m para essa capital, s

Na camara RECONFICIMENTO

berde de «Iriu».

AMMISTIA REJEIÇÃO DA EMENDA

NOVO PROJECTO Rio, 25

A's 5 h. e 50 m. da t Foi recemberido deputado elo Estado de Pernamb r 111 votos contra 27 c adeira de Mello, candi e cicito do partido çepu

o Gly 20 S

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO ABUSI MISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEI BO HERCILIO PEDRO DA LUZ, GO-VERNADOR DO ESTADO

Dia 27 de agosto

An cidade conego Josquim Bley de Medeiros, presidente de Congresses Representativo. — Accasando o recebimento dos decretos ns. 13, 14 e 45, adoptados pelo mesmo Congresso, no corrente anno, e que ficam sauccionados.

sa, no corrette anno, que neam sanccionados.

Ao Thescuro.—Tendo, por despa-che de hoje, mantido a concessão de terras feita a João Guecker, em 7 de novembro de 1893, devolve-lhe o officio do collector de S. Josée mais papeis a que elle se refera aprasen-tados pelo cidadão Francisco Damas da Souza Schutel, visto os me 3 de de Souza Schutel, visto os mo: " " cumentos não provarem ser : 4

as ditas terras. Ao Dr. Prefeito de Policia.—Recommendando que remetta à typo-graphia da *Republica*, que publica o expediente do governo, as listas dos partegrires que entram e sahem do porto desta capital. Ao commandante da Corno de Ca

itai. Iante do Corno de Segurança. — Enviando a acta da in-specção de saude a que foi submet-tido o cabo d'esquadra daquelle Cor-o, Cantidio Henrique da Cunha.

— Autorisan d. o a excluir d. o e tado effectivo do Corpo de Seguran-ça, as praças Geraldo Sebastião Gar-cia, Pedro Luiz Catharina, Julio An-topio de Souza e Julio Izaias dos Santos. Santos.

Ao collector da estação-fiscal de

Ao collector da estação-liscal do Passa Dous, «Encarregando-o de organisar um orcamento das despezas a fazer-se com as obras precisas na estrada geral que liga este Estado no do Paraná, a partir da estrada do Serião até e logar S. Lourenço, na extensão de 18 leguas. «Communicou-se ao superintendente e ao comselho municipal de Coritybanos.

Pela secretaria

Ao cidadão José Arthur Boiteux, 4º secretario do Congresso Repre-sen ativo.—Enviando, para ser pre-sente ao mesmo Congresso, uma co-pia da lei organica do municipio de farcinaba.

pia da tet organica Garopaba. Ao Thesovro, —Communicando tet e juiz de direito de S. José, bacha rel Joaquim Thiago da Fonseca, re-assumido o respectivo exercicio a 2 ranunciando o resto de do corrente, renunciando o resto di licença em cujo goso se achava.

A AMNISTIA

NA CAMARA

O PARECER CONTRARIO

O parecer da commissão de Con stituição da Camara dos Deputados contrario à emenda que amplia : amnistia aos revolucionarios do sul e reveltosos de 6 de setembro, parece irmajio polos ses. deputados Dis pracidente, Medeiros e ál orque, relacior, E. Tojantino Mortina Costa Junior, Sebastião La-meda, Theotonio de Brito e Lici si e no qual assignam-se venci es ere. Luiz Domingues e Cle tino do Monte, está concebido pos seguintes termos:

«A commissão de constituição, le-gislação e justiça é de parecer que a emenda do senado ae projecto n. 67 d'este anno seja rejeitada. Na con

d'este anno seja rejeitada. Na con tingescia de, ou acceital - atal qualpeis que não lhe são permittidas mo, dificações, ou rejeital - a por interio— a rejeição so impõe.

O projecto n. 67, ao salair da Camara para o Senado, consignava a jeasa a amnistia em favor de dois movimentos locaes circumento; pote pela exicasão e importancia. O de Alagões tinha mesmo em seu favor, como attenuante, a circumstancia de apoiar-se na opinião do Superior Tribunal do Estado, a quem paracera illegal e exercício do governador em funções.

N'estas condições, sem que en

tosse que a emenda procura isentar G. Thieme.

E encerrada a discussion de punição, iniciar e dar andamento à solução mais convenente. Nem Deve ser submettido à inapecção Entra em 2º diacuse a emenda de gravitado e important da Ross.

E diacuse.

cia muito maiores que o projecto primitivo, se veja a camara, na contingencia de não poder debasel-a com a
largura que o caso requer, collocada
entra a recusa e a approvação, e como
e a emenda fosse um accessorio de
secundaria importancia, quando, no
caso, a emenda é o principal e o accessorio é o projecto.

Se, todavia, mesmo a esses entendia a clemancia se estender, ao menos ses sontisse que ella, entre as faltas dos revoltosos, soubera distinguio crimo bem maior dos militares,
que, tando a seu cargo a defesa da
Republica e do territorio da Patria,
não davidaram attacar uma e, acoutados em paiz estrangeiro, invaiir e
assolar o solo sagrado de que eram
defensores natos. A menhum desses
escrupulos attendeu a emenda do
Senado.

A inicitativa de um projecto pode.

Senado.

A iniciativa de um projecto póde, de resto ser tomada ainda no presen te anno, attendendo-se nelle as limiações que tudo indica devore

Assim, a commissão é de parece Assim, a commissão é de parecer que a emenda substitutiva do senado seja rejeitada.—Dino Bueno, presi-dente.—Medeiros e Albuquerque, re-lator.—F. Tolentino — Martina Costa Junior.—Sebastião Locerda.—Theo-tonio de Brito.—L. Detxi.

CORONEL CESAR

Assumiu o commando de guarnição o illustre coronel Antonio Moeira Cesar, commandante do 7º batalhão de infantaria.

O illustre militar acaba de regresser, como já noticiámos, da zona serrans, sonde acaba de prestar novos relevantes serviços à Republica, cuin causa tão dadicada e lealmente tom servido, já na propaganda, já apois da proclamação a 45 de no-

A's saudações dirigidas ao illustre coronel Cosar por quaptos o apreciaia untamos os nossos cumprimentos satisfectos por vel-o novamente n'es ta capital.

Uma commissão de deputados es aduaes foi hontem cumprimentar o illustre republicano.

Fez annos hontem nosso distincto co-religionario Dr. Frederico Brus-tlein, digno superintendente munici-pal de Joinville.

Não comprehendemos a perma-nencia da muralha construida em frente de duas casas da ras Tenente Silveira, quando as demais foram concertadas de accordo com o novo nivelamento, subordinado à excava ção que ali se fez. A hiem de aneleiar a rua, é uma ex-cepção odiosa. A digna superintendencia, estamos certos, acabará em breve com aquel le a slejão.

BOLETIM

CONGRESSO

A SESSÃO DE HONTEM

A SUBSÃO DE HONTEM
A hora regimental, acism-se presentes os ars. Eloy de Medeiros, José
Boileux, Santos Lostada, Pedro Perreira, Affonso Livramento, Apolhnario Pereira, João Cabral, Pedro Collaço, Paulo Schmalz, Ovidio Rosa,
Arsujo Coutunho, Pinto de Lemos,
Ronifacio Coutunho, Pinto de Lemos,
Ronifacio Counha, Luzz Gualberto e
Sebastião Furtado.

Faltam os srs. Losta Carnoiro, Vidal Bamos Junior, Libero Guimaries
Ernesto Canac, Bernardino Machado
e Luiz Alvy.

6 Luiz Abry. O sr. 20 sucretario procede à lei-

O SR. 2º SECRETARIO Procede à lei-tura da acta da ultima sassão, a qual é sem debate approvada. O sr. 1º SECRETARIO Procede à lei-tura de expediente, que consta de tres paraceres da commissão de redação, relativos aos projectos ns. 80, 82 e 446.

O sr. João Cabral pede para que se declare que, si estivesse pre-sente á ultima sessão, teria votado a sente à ultima sessão, teria votado a favor do art. 2º do projecto n. 81, o le um telegramma do conselho municipal do Tubarão, que, por intermedio do seu providente, agradoce approvação do Congresso de um proeto que se rolaciona com aquelle municipio.

Entra em 2º discussão o art. 2º do projecto n. 81.

projecto n. 81. Овг. Айодно Livramento en

ria duas emendas. - Osc. Araujo-Coutinho justi lica uma emenda em favor dos inte-resses da região serrana, depat pera-da pela revolta e sem vias de com-municação para escoar seus produ-

municação para escoar sous productos.

Si o projecto que se discute não extinguisse o imposto de 2 %, de patente commercial, que a regido sérrana paga cemo todo o Estado, daria seu voto à emenda do seu illustre re-presentante, o ar. Sebastião furtado; mas, como se dia estunção desse imposto, é justo que aquella parte do 1º ado concorra com a diflerença p : meio da contribuição, ao menos de metade, de novo imposto nue se creta.

menos de metade, de novo imposto que se crêa. Deste modo, os habitantes dessa região, pagando só metade desse im-posto, em attenção áquelles justos motivos, reconhecerão que o Con-gresso lhes souhe fazer justiça.

resso ines soune nazer justiça. A emenda a que o orador se refere a seguinte: Accrescente-se ao art. 2º de proje-

Accrescente-se ao art. 2º de projecto n. 84 o seguinte:

«Ficam sujeitos apenas à metide
deste imposto as terras dos municipios da regido serrana, emquanto
esta não for ligada ao littoral do Estado por estrada que de facil sahida aos
pro luctos de sua lavoura e industrus; bem como as terras de outros
municipios que não possuirem estradas nas mesmas condições.

S. R.—2—9—95.—A floraso Livramento, Armijo Coutinho, José Boitesz, J. P. Schmad: e João Cabral.

Esta emenda é lida e entra conjunctamente est discussão.

ente em discussão.

O ar. Pereira e Oliveira con offered art. 2º e algumas das emende offered as.

O or, Luiz Gualiperto man

O mr. Luiz dienthorte mani-festa-se contra sigumas des isonçõe contidas no art. 3º e nas emenda apresentadas so junceme artigo. De fenda a emenda, que apresentou, n sentido de proteger-se a industri nacentido.

santido de proteger-se a industria nascente.

O ser. Fredre Ferresira, defende o artigo de projecte em discussão.

O ser. Samtess Lesstadia tunda menta uma emenda que apresente; isempiando e capital commercial.

Encerrada a discussão d approvades agrados actr. 3º seado approvades algamas emendas, regeitades outras.

Entrem em Priscussão o art. 3º como propertio de capital de companyo de capital de companyo de capital de capit

E'encerrada a discussão, sende

approvades o artigo e a emende. Entra em 2º discussão o art. 4º do conjunta-

mente em discussão uma emenda do sr. Aflonso Livramento. O sr. Pereira e Oliveira com-

o Artigo e a emenda.

El Ida, apoiada e entra conjunta-mente em discussão uma emenda do st. Bonifacio Cunha.

Encerrada a discussão, é approva-do o artigo com as emendas dos srs. Bonifacio Cunha e Affonso Livramen-

6. Entra em 2º discussão o art. 5º. O ser. Affousso Liveamento fundamenta um substitutivo. Em discussão, é approvado o sub-stitutivo, ficando o art. prejudica-do.

do, Entra em 24 discussão o art. 6º. O sec. Luiz Gualberto funda-menta a suppressão do mesmo artigo, o que é approvado. E' approvado sem debate o art. 7º

que passa a ser 6°.
O SR. PRESIDENTE levanta a sessão

O SR. PRESIDENTE INVANTA a sessao, dando a seguinte ordem do dia: 2º discussao dos projectos n. 148, 124, 124 e caps 13, 16, 47, 48 e 19 do projecto n. 90; 4º dos de ns. 7, 22, 60, 101, 102, 119, 120, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 135.

MINISTRO ALLEMÃO

E esperado brevemente nesta ca-pital o sr. conselheiro Dr. R. Krae-nel, ministro allemão no Brazil. S. Exa. deve tomar hoje passagem m S. Francisco, no Iris, indo a Ita-

jahy. Sabemos que, por occasião da ma-nifestação popular feira a S. Exa. em Joinville, o Dr. R. Kraenel pronuncion um discurso muito favoravel ao Bra zil, e principalmente ao nosso Esta do, acabando por levantar um enthu siastico viva á Republica Brazileira

TRIBUNAL DO JURY

Renniu-se hontem este tribunal, sol) a presidencia do Dr. juiz de direito desta comarca, Felisberto Muntenegro. Compareceu o capitão Manuel Thiago de Cast o, promotor publico e o respectivo escrivão, capitão Campos Junior. Felia a chamada pelo referido escrivaio, variácoa-se estarem presentes 18 jurados, faltando 30, dos quaes foram dispensados novo, sendo surteados da urna supplementar os seguintes cidadãos para a sessão de hoje:

ressao de hoje:
Polydoro Ventura da Silva, Marcolino Caetano Leitão, João Candido
Goulart, João Baptista Bernisson Junour, Martinio José Callado e Silva, Francisco Firmo de Oliveira, Joaquim Martinis Jacque, Antonio da Silva R. Paranhos, Manoel Joaquim de S. Vascoucellos, João Prancisco Regis Junior, Francisco de Paula: Farante, Henrique da Silva Tavarea, Firmino Theotomo da Costa, Baltazar Tauxé, Leopoldo Unitz Martins, Guilherme Buch, Francisco Veira de Souza, Manoel Francisco Pain Junior, Manoel José Suares, João Pedro Cidade, Jesé Cardoso Guimarães, Pedro Joaquim Dutra, João Marciro da Silva, Arthur Satyro Meth, Derval Medestino de Livramento, Ausstacio Silvar, a de Cardoso Feinaudes Coelho, Fabic Antonio de Faria. nior. Martinho José Callado e Silva

Foram multados em 20\$600, os jurados que faltaram à sessão e não justificaram as faltas.

NECROLOGIA

Falle :eu e sepultou-se hontem idadão João Viegas de Amorim, imnediato do vapor Laguna.

O finado era catharinense A' sua familia os nossos sentir

AUDIENCIA

Deixa de haver hoje a asdienci o Dr. juis de direito da comarca or estar asuella magistrado presi por estar aquella :magistrado presi dindo os trabalhos do jury.

RETRATOS

No nesso escriptorio zinda ha re-tratos des Marcchaes Floriano e Deo-doro e Dr. Saldanha Marinho, a dis-posição de quem desejar possuil-oa. da rua Trajano.

O caso do «Jupit ROUBO A BORDO

UMA CARTA

Do sr. capitão tenente s Alexandre Galdino da Veig mandante do frigoritico Jupi naufragou na barra do sul.

nos a seguinte carta: «Cidadãos redactores da Rep.
— Em vosso conceituado jor.
hontem, domingo 22 do correr,
uma noticia que peço licenretilidar, porquanto l'estes mimadas.

mados.

O commandante não teve:
do rouho, legonada podia prectar e vós mesmo dizeis no li
vosta notica quo os passageio
reclamaram. Se os passagei
mesmos interessados, não re am como devia o commandan

nam couro devino commandan, ber da facto ? Como providenc.
Pedir furça, pedi, e não sei d'o parte a falta, de não m'i mandare mas pedi no ia immediato ao do rimento ou encalhe do navio d'aze-commando na tage do Cação. De que moito ? Qual a conducção Deveis saber que bati na lage tarde, e que só a noite, cerca de horas, consegui que todos os trajectos, altás, que todos os passageiro e tripolatus e e seas bagagens ? achassem salvos e recolindos a rancho que obitve.

achassem salvos o recolhidos a r rancho que obtive.

Vós que publicastes um agradeci-mento dos passageiros de lº classe em vossa folha de 19 do corrente, sal-vo engano, deveis convir que o com-mandanto e sous officiaes proceder ram correctamente e uño se de onde-vom agora sasa noticia invertidig e-ma vontade, segundo perces do se informante.

informante.

Permitti assignar-me. De ss. attento venerador e obrig.. A xandre Caldino da Veiga, capi tenente reformado, commandante Jupiter. Florianopolis, 23-9-9

D'esta carta só terá resposta um te pico que merece-a. E'aquelle em qu o sr. commandante Galdino quali de inveridica a local que trataroubo que heuve a bordo do va

A Republica sustenta a declque fez então. Roubo houve e o prio signatario da carta parece mal-o quando diz que pediu fore

Nada ha de inveridico na lo questão; a Republica acata a v d'ella não se affasta. O commandante Galdino pedir

ça, mas pediu a quem não a tinhe Só à policia devia ser feito

io.

CORYT1BANOS

Foi hontem entregue 20 federal a copia de alistamen toral desse municipio, con revisão ultimamento feita 1 pectiva commissão, tendo sid-dos 430 eleitores, com o qu elevada a 44.675 a somma to eleitores, correspondente a nicipios.

VACCINA Fora 2 vaccinadas hontem ectoria de Hygiene 36 pes

ANNIVERSALIO Completou hontem 32 ar idade, u nosso ce-religienario dato Herculame de Campos, gado da repartição dos Correicapital.

TELEGRAPHO

Apresentou-se hontem ao genheiro chefe do Districto, graphista de 4º classe, Broy noel da Silva Junior, removeste districto.

SENADOR ESTEVES JUNIO

(Conclusão) dos os dias nos atiram as mai gas queixas, entretanto esque e que foram elles os provocado os unicos culpados de tanta viutanta orphandade e do estado ador em que ficou a patria re-

m elles, os revoltosos, que to vios de nossa esquadra, , as nossas fortalezas o ra a Republica—Edizem endem a restauração...

a a Republica—E dizen endem a restauração... rrayas Junion—Então o dizer esses vivas a mo-mtidos pelas proprias

tpartes.) geração em alguns jor facto em discussão não tiazeta de Noticias di tha foi chamado a pala-teia diz que foi chamado ual das duas falla a ver

examon - Pode ter ido so es. (Ha outros apartes.) mquanto telegrammas, a o acabei de ler, mas com cto não podia ter sido pela forma por que ex-

uvida que alguns amigos inflammam-se às vezes, nsulto que lhe é atirado arto, e d'thi, scenas que ser previstas pela auto-portanto alguns excessos

para lamentar. disse, por exemplo, aqui na disse, por exemplo, aqui m que um grapo insultava o Pre-da Lepublica, e que o insul-dos jacobinos, isto é, da-or defenderam a legalidade 2 am para a ascenção de âpie a posição que hoje oc-sur essa occasião os federa-anigos do governo não procu-assassmar o general Martins, o gravemente e a tres com o gravemente e a tres com
ns de seu batalhão? E res
isou-se o sr. Prudente de
aes por isso?
sr. João Nxiva—Onde achou y

gatente de general para elle 'Estreras Junion—Então v. ex pe fosse elle promovido? Neg toss relevantes e o mereci que elle tinha para obtet esse

João NEIVA-Nego. . senador-Foi promovido GELHO RODRIGUES—Poi pro-or unanime acclamação dos

John NRIVA-Só si foi isso ESTEVES JUNIOR -- VV. exs

o Ngiva -- Não sei de quem

tves Junion—Fallo do Muandante de batalhão o sr. general de brigada ertins. 10 Neiva—Não conheço.

ves Junion—Todos o co o tal e todos os jornae

NEIVA-Dei estes apar x. não continuar a estar la outros apartes.) EVES JUNIOR.—Mas dizia

EVES JUNIOR.—Mas dizia o caso de que tratamos e contra a vontade do Go-vernador providenciou ente no sentido de alcan-los, e, o que é para elo-liposição do queixoso a o Estado para a conti-iornal.

jornal.
darmos ao adversario
devia servir para a
que elle nos vem com

exs. si não foi generoso ito do Dr. Hercilio e se ser accusado. A AZEVEDO-Eu não ac

res Junion—Desde que cho das noticias por abi uer dizer que o está ac-

oxs. o telegramma d'O gam i tem razão a Ga-iz que licou nas offici-nha tudo desmoronado, pô. São exageros dos

zeveno da um aparte.
Junion — Para v. ex.
di tudo quanto se diz

idade.
quando houver outra
a fizerem devem concorque en lá estarei.
a Barcellos- - E v. ex.

muito tempo que o *Nacional*, folha essencialmente brazileira e que eu muito tempo que o raccorat, soma essencialmente brazileira e que eu muito aprecio, mas que os revoltosos anathematizam appellidando-a de jacobina, foi tirada pela propria policia da mão dos vendedores e rasgadamente de cua magras, sem que cia da mão dos vendedores e rasga-dos muitos de seus números, sem que entretento nesta casa se levantasse alguem para defendel a. O sa. Lopas Trovão—Eu não era

OSA, LOPES TROVÃO—En não era sentador.
O SA ESTEVES JUNIOR—Todos estes factos denunciados contra o governador, depois do malogro da revolta significam pequeninas vinganças pelo que lhes aconteceu. Querem vor si por esta fórma lavam as nodosa atrahidas pelo seu comportamento contra os Drs. Hercibio e Bonifacio Cunha, Lostada e outros distinctos cidados do Estado, os quaes foram mettidos na enchovia da cadeia da capital no tempo do governo do sr. tenente Machado.
Estes factos são ainda hoje lembrados pela fazarda, que os oscreva a seu

dos pela Gazeta, que os escreve a seu modo e a contento dos nossos adver-

Naquelle tempo a que allude a lin-Naquellé tempo a que alfude a Gazeria, os meus amigos não tinham força alguma, entretanto hateram-se com a maxima coragem e altivez contra a luxuosa força do sr. Machado, e venceram-na.
Naquelle tempo eram taes as desfeitas dirigidas pelos dominadores, que as familias dos nososo amigos evitavam de chegar ás janellas e de sabirá rua.

zhir á rua.

O SR. COSTA AZEVEDO-E depois do triumpho da legalidade, o que fize-ram os amigos de v. ex. ? Assassina-ram barbaramente!

O SR. ESTRYES JUNION-Não são sinceros os que dizem isso contra es catharinenses.

cerus os que dizem isso contra os catharinemes.

Estes não tomaram parte em couas niguma...

O sa. COSTA AREVERO— Foram as
autoridades da legalidade.

O sa. ESTEVES JUNION—Entretanto
tinham sido malitratados pela gente
de fumercindo, que sobre elles exercou as maiores cruelidades, dandolhes os maiores prejuizo.

Apezar de todo o mal que essa
gente fez à nossa patria não será
para admirar que d'aqui a pouco os
amigos desse caudilho sejam recebidos a flores e charanga nesta capital.

Sr. presidente, não recebemos sinda, como já diase, directamente do
governo do nosso Estado telegramma
algum, sutretanto acreditamos que a
verdade está no telegramma d'O Pair,
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae ouvin ler o que sisco
que a casa "mae que que sisco
que a casa "mae que que sisco
que que que que se
que que que que que se
que que que que se
que que que que que se
que que que que se
que que que que se
que que que que que que se
que que que que que que se
que que que que se
que que que que que se
que que que que que se
que que que que se
que que que que se
que que que que que
que que que que que que se
que que que que que se
que que que que que que
que que que que que que se
que que que que que que que
que que que que que que
que que que que que que
que que que que que que que
que que que que que que
que que que que que que que
que que que que que que q ergum, entretanto acreditamos que a verdade está no telegramma d'O País, que a case me ouvri ler e que son besta para a defens de Dr. Hercilio Luz sobre os factes de que foi accu-sado.

SUPERIOR TRIBUNAL

A SESSÃO DE ANTE-HONTEM
Reuniu-se ante-hontem este Tri
unal, sob a presidencia do sr. des
mbargader Dr. Guilhon.

Estiveram presentes os srs. des embargadores Drs. Machado Bel trão, Edelberto Campello, procura dor da soberania do Estado, Pache

trao, poeterer campera, procus-dor da soberania de Estado, Pache-co d'Avila e Genuino Vidal. Aberta a sessão e lida acta da ante-cedente, foi approvada. Diu pedido. — Pelo sr. desembar-gador Dr. Genaino Vidal, foi jedido dia para julgamento dos autos de carta testemunhavel, procedente da comarca de S. José, em que são supplicantes Antonio Biscaia e sua mulher e supplicados os herdeiros de Quintiliano José dos Santos, por sua mãe e tutora Maria Fuiza dos Santos, sendo designado o da mesma sessão.

Santos, sendo unestado o da mesma sessão.

Julgamento — Sendo submettido do, foi dicidido que se dêsse provimento ao recurso.

Assignatura de acordam.—Foi assignado o acordam nos autos de appellação crime, procedente da comarca de Biumenau, em que é appellante Schneider e appellada a justiça publica.

Audiencia.— Deu audiencia semararia o sr. desembargador Dr. Machado Beltrão.

Para ilha ido Largo, onde nau-fragou o Jupiter, seguiu hontem de manhã o rebocador nacional Norte-America, afim de dar começo à flu-ctuação d'aquelle vapor.

Do sul da Republica entrou hon em, ás 3 horas da tarde, o *Itaituba*

Juizo federal

O juizo federal n'este Estado pas sou a funccionar no predio da praç 15 de Novembro, aonde, ha tempo esteve installada a extincta thesoura

orque en lá estarei.

DAMCKLOS-E V. ex. Ficou hontem despachado na al-eu voto para a amnis- fandega o brigue dinamarquez Claus, que so destina á Mossoró, em lasto /ES JUNIOR—Não ha de areia.

AU JOUR LE JOUR

Na secção telegraphica da Re-ublica, em seu numero de hon-m houve um engano que convém retificar

Regeitado quasi unanimemen te não foi o projecto sobre a amnistia e sim o requerimento em que o deputado José Mauri-cto pediu urgencia para a dis-cussão de tal projecto.

(Republica, de hontem.)

(Republica, de hontom.)
Peior a emenda do que o soneto,
meu caro Abilio... A 1º que supplicio.
14 foste bispo som pretenderes...
pois sem quereres
e som pensares,
de distrahido com grandes ares,
chrysmaste, ufano
o deputado Ze Mariano
em deputado—José Mauricio 1

ALFANDEGA RENDIMENTO DE SETEMBRO

475:995\$436

CAMBIO DE HONTEM Sobre Londres

PARKCEN

A's commissões reunidasde Fazenda e Instrucção foi presente uma potição do cidadão Justino Jusé de Souza e Silva, requerende que seja melhorada a sua jubilação para perceber por inteiro o ordenado que recebia quando foi jubilado.

As commissões considerando que peticinario aspectos o carendo

As commissões considerando que o peticionario exerce o cargo de professor publico por mais de 28 an nos; que invalidou-se no exercicio desse sargo e que, de accórdo com a mformação do Fhesouro, pode ser attendido por equidado, são de pare cor que seja deferida a petição; pelo que submetem à consideração do Congresso o seguinto PROMECTO N. 424

O Congresso Representativo do Estado decreta.

tado decreta.

Att. 1º. Fica o Governador do Estado autorisado a melhorar a jubilação do professor Justino José de Souza e Silva, para ser-lhe pugo o ordenado angual de 800\$500.

Art. 20. Revogam se as disposições

em contrario.

Sala las commissões, em 24 de
Setembro de 1895.— (Assignados),
Pedro Ferreira.—A polltmario Pereira.—Bonafacio Cunha.—Pedro Collago.— A fonso Livramento.— Araujo
Cuntinho.

PROJECTO N. 135

« O Congresso do Estado decreta Artigo unico. Fica o governo do Estado autorisado a despender até a quantia de 30:000 com a construc-ção de uma estrada que ligue a Pe-nha ao Luiz Alves e com os reparos mais pacesarias nas estradas do mais necessarios nas estradas de Itajahy a Luiz Alves e de Itajahy a Penha; revogadas as disposições em contrario

S. R. — 24 — setembro — 1895. — !osé A. Boiteux.>

Coisas...

Joaquim Margarida tove vista segura e mão firme para reproduzir na tela a physionomia do digno Dr. Hercilio Luz.

Republica, de hontem. A tela (retrato) exposta por Joaquim Margarida, vocação para a pintura revela e bem decidida

Edigo aqui bem ás claras, sem segredos nem *à partes*: —o rapaz estudar deve na Escola de Bellas Artes.

E p'ra que vá da pintura o caminho do pregresso, ão é mister muita coisa... -basta uma lei do Congresso. MARION

PROJECTO N. 90 CAPITULO XX DISPOSIÇÕES GERAES

misposições ceraes
Art. 256. O poder judiciario é inteiramente independente de qualquer
outra autoridade no exercicio de
suas funcções.
Art. 257. Toda jurisdiçção, nas comarcas, não conferidas expressamente ao juiz de paz, perience ao juiz
de direito.

de direito.

Art. 258. E' vedada às autoridades judiciarias do Estado intervirem em questoes submettidas aos Tribunaes, annular, alterar ou suspender suas sent-nças ou ordens, ou deixar de cumpril-as.

Art. 259. Da competencia dopo-

der judiciario do Estado são exclui-

der judiciario do Estado sao excun-dos:

1. As causas privativas na Justiça Pederal.

II. Os crimes militares.

III. As infracções disciplinares do Corpo de Segurança.

Art. YGO. A competencia dos tri-bunaes e juizes do Estado são exten-sivas:

sivas: - L. As caus is que não obstante pertencerem a jurisducção federal em razão das pessoas ou da natureza do seu objecto, forem propostas peran se a justiça local e contestar-se a inde aem ser apposta a excepção de-

II. As que pela sua urgencia, não admittirem demora estando ansente autoridade federal nas medidas as autoridade federal nas inedidas as] securatorias de diretto ou preventi-vas de damno ou perigo imminente devendo, porém, a autoridade local participar logo ao juiz compete. III. As que tiverem por objecte os crimes commettudo em alte mar, a bordo de navios nacionaes, nos rios anedicidam este dos cutros. Esta-

bordo de navios nacionaes, nos ros que dividem este dos ontros Estados, nos portos e ilhas que pertençan a União, e em gera nos logares de absoluta jurisducção do Governo Federal, desde que mão revis tam o caracter de crime político.

1V. As que forem relativas aog auxilios necessarios, para execução das sentenças e actos da justiça federal, bem como para o comprimento de despardos rogatorios.

Art. 261. E respeitada a competencia dos consules e Agentes Tiplo maticos para authenticar actos civis, arrecadar e liquidat heranças dos sous concidadaes, de conformidade com as convenções e les da União, Art. 262. Enquanto não for no Estado promulgado o Codigo do Processo serão applicaveis, com as alterações constantes desta lei:

L. Ao processo, julgamento e oxeque dividem este dos outros Esta

 Ao processo, julgamento e execução das causas civais em geral alisposições do Regulamento n. 73 le 25 de novembro de 1850, excep de 25 de novembro de 1850, excep-to es que se contem no Titulo 2º nos Capitu-los 4º e 5º do Titulo 4º, nos Capitu-los 2º e 4º e 8-crée e 1º e 2º de Ca-pitulo 5º do Titulo 7º e no Titulo 8º da primeira parte. Il. Nas causas commerciaes, o Re-gulamento n. 737 de 25 de novem-bro de 1850 com as modificações feitas por lei e regulamentos poste-riores.

riores.

III. As sociedades annonymas,
Dec. do Governo da União de 17 di
janeiro de 1890 e outros consolida
dos pelo Regulamento que baixo
com o Dec. n. 404, de 4 de julho de

1891. IV. Nas causas de fallencia,o Dec da União n. 917, de 24 de outubro de 1890.

v. Nas ações e execuções hypo v. Nas ações e execuções hypo-thecarias, » Dec. n. 1690 de 49 de janeiro de 1890 e o Regulamento que baixou com o Dec. n. 370, de 2 de maio do mesmo anno. VI. Nos processos orphanalogicos de ausonles o provaçueis e bar

de ausentes e provedoria e bem as sim quaesquer inventarios, a legisla ção em vigor com as alterações se

guintes:
VII. Os inventarios que interes-sem a orphãos ou pesseas a elles equiparados, cujo monte partivel não exceder de 1:000\$ ou excedendo, os quinhões heriditarios não forem su-periores a 100\$, serão procedidos por arrolamento.

periotes a vosa, sata proceduos por arrolamento.

a). Quando o juiz não for logo informado do valor do monte partivel exigirá do cabeça do casal, ou inventariante, a deciaração do valor dos bens e do numero dos herdeiros.
b). Verificado o caso do arrolamento, mandará o juiz citar os interessados presentes na camara e o curador geral dos orpháos para os termos delle, e no dia designator eceberá o juramento e declaração de inventariante, se antes não houver procedido a este acto, e procederá com os interessados presentes a avaltação dos bens, sendo tudo laurado em um só acto assignado por todos.
c). Se não for possível proceder

Dec. da União n. 720 de 5 de setem bro de 1890.

IX. An processo criminal, as dis-posições do codigo do processo de 20 de novembro de 1832, das leis de 3 de desembro de 1844 e de 20 de setempro de 1871, dos regulamentos n tempro de 1874, dos regunamentos n. 120, de 31 de janeiro de 1832, n. 48824 de 22 de novembro de 1871 e n. 5618. de 22 de maio de 1874, com as respectivas modificações.

X. Nos casos de divorcio e anunila jão de casamento as disposições do Dac. n. 184 de 24 de janeiro de 1890.

1890. XI. No: iscaes, o processo esta-belecido no Dec. n. 9885, de 29 de fovereiro de 1888. XII. Nos processos especiaes não comprehendidos nas leis citadas se-guir-se-ha o estabelecido nas leis o-na praxe do foro peculiares a cada acção, e em todos os mais as leis pro-cessiaes coa em vicor.

essuaes, ora em vigor. Art. 263. Pica abolida a concilia o em quaesquer acções. Mas, uma vez verdicada exponta-

Mas, uma vez verdicada exponta-neamente entre partes Aspazes de transigir terá força de sentença. Art. 264. Nas cansas civis ou com-merciaes só teráo logar as excepções de asspeição e incompetencia. Art. 265. As demais excepções ou diatorias ou peremptorias constituem materia de defesa e serão allegadas na contestação.

materia de defesa e serão allegadas na cuntestação.

Art. 266, Fica abolida a citação com hora certa que será substituida pelo edital com praso de 40 dias.

Art. 267, Quando os que forem citades para responder a qualquer acção se acharem presos, ou o forem já se achando em juzo, nao começañ nem proseguirá contra elles a causa sem que se lhes nomeie um curador relativamentam ou não advogado ou procurador judicial constituido.

SOLICITADAS

Felicitações

Completa hoje 32 annos de idade o nosso sympatico amigo sr. Edegar Continho, muito digno empregado na agencia do Lloyd Brazdeiro n'esta

caoital.

Aproveitando à opportunidade, vêm os abaixo assignados manifestar, por tão justo motivo, o elevado grão de sympathia que lhes inspira esse distincto amigo, pedindo, por meio desta que acceite seus sinceros parabons o fazendo votos prir que conviva entre nós por munisimos annas.

Florianopolis 26-9-95.—Chris eroranopous 20—9—95.—; Chris ovão.—Chaplin.— Fredolin.—Ro-lolpho.—Malburgo.—Dutra.— Cari a.—Oscar.— Romão Junior.

«LA UNION ESPANOLA

Representante o defensora legitima dos hespanhoes no Brazil, esta folha que se publica no Rio de Janeiro me rece o concurso de todos os nassos co-nacionaes. Traz sempre leitura agradavel e instructiva a par de hoa parte noticiosa, acompanhando com o maximo interesse todos os aconecimentos que se desenroiam em (alba). Representante e defensora legitim

O abaixo assignado, agente geral neste Estado, recebe assignaturas, em sua residencia á rua de João Pinto n. 49.—Vicente Gonzalo.

Cura de horrivel tosse seces com o Peitoral de Cambarà

illm. sr. José Alves de Souza Soa res.—Pelotas.—Tenho a satisfação de escrever a v. :. para scientifical-a de uma importante cura realizado pelo maravilhoso Peitoral de Cam-

Minha mulher soffria ha dois an Milnia muliner souria la acois annos de uma horrivei tosse secca
acompanhada de dores no peito, que
não l'ic dava allivio, fazendo-me
perder ac esperanças de vél-a restabelecida, pois não posso explicar-lhe
a quantidade de remedios que tomou,
receitados por medicos desta cidade,
sem auferir resultado astata cidade,
sem auferir resultado astata cidade,

FRITATS

Alfandeya de Florianop

CONCURSO

De ordem de sr. Inspector, e em ista da circular n. 32, de 12 de agosvisia na circular n. 32, de 12 de agos-to proximo fin lo, do ministerio da Faze: da, public da no Diario Official n. 249, do dia 14, fica aberta nesta Alfandega a inscripção para concur-so, por espaço de sessenta dias, de accordo com o decreto n. 4654, de 13 de janeiro de 1894, ao qual deve-rios ser subsentidados. rão ser submettidos todos rão ser submetidos todos os tempre-gados, culas primeiras nomeações para logares de primeira o segunda entrancia se realisaram, indexin-dentemente de exames, depois da expedição do decreto n. 4196, de 47 de dezembro de 1892, observando-se a respeito os seguintes instrucções:

Os empregados de primeira entrancia prestarão exame das materias do art. 2º do citado decreto de 13 de aneiro, que são as seguintes: Grammatica da lingua nacional

(orthographia, analyse e redacção); Grammatica das linguas franceza ingleza (leitura, traducção e ana

Arithmetica e suas applicações commercio e às repartições de zenda Algebra até equações do segundo

grao: Escripturação mercantil por parti-das dobradas.

Os empregados de segunda entranca exhibir io somente as provas do art. 3º, que são as seguintes: Liquidação de fazenda:

Loquidação de fazenda: Pratica de reparticio. Serão, porém, obrigados ao exame das materias do art. 2º si tiverem sido nomeados para logares de pri-meira entrancia, depois do referido decreto, de 17 de dezembro de 1892, sem as habilitações exigidas.

3ª Aquelles que, não pertencendo ao quadro dos empregados de entrancia, ou sendo estranhos à classe de fazenda, forem, sem as provas legaes de habilitação, nomeados escripturarios, depois de 17 de dezembro de 1892, deverão submetter-se ao- exames das materias exigidas para esses logares, nos termos dos atís, 2º, 3º e 4º do citado decreto n. 1564, de 13 de janeiro de 1894.

O art. 4º exige que os candidatos prestem prova plena do que sabem: Faliar correctamente pelo menos as linguas frencezas e inglezas;
Stereometria, arconietria, theoria 32

Stereometria, arcumetria, theoria e praticados methodos e uso dos me strumentos modernos de arqueação le navio.

Não serão admittidos ao presente concurso pessoas estranhas às repartições de fazenda, assim como não poderão a elle concorrer para prestar os exames do art. 3º do mencionado decreto n. 465°, os actuaes empregados de primeira entrancia, embora habilitados nos exames das materias para os forses que consentado de consentados por esta de consentados para entrancia com por a serio se consentado de consentados para entrancia com consentados para esta consentados para esta consentados para esta consentados para entrancia para esta consentados para es Não serão admittidos ao materias para os logares que occu-

pam. Alfandega de Florianopolis, 24 de setembro de 1895.— Jovita Eloy, 1º escripturario.

De ordem do cidadão Dr. desem-De ordem do cidadão Dr. desembargador, presidente de Superior Tribunal de Justica deste Estado, faço publico que, o mesmo Tribunal madou-se para á rua Trajano, sobrado n. 42, andar superior.
Florianopolis. 25 de setembro de 1895.—O secretario, Leonardo Jorge de Campos.

O capitão João Antonio de Sant'Anna, primeiro Juiz de Paz do districto de Florianopolis, Capital do Estado de Santa Catharina, na fórma da lei. &c. &c.

liação dos bens, sendo tudo laurado per totos.

c) Se não for possivel proceder a que compa repetitado satisfactorio. Testa de sendo para estre de compa recem possa a compa de com

das res S. Jes I az sal gistro de moveis, prietario esn'esta quer doct gistrados. Obrigados Vembro d meio por bens imm ao compe dade com de 26 de d das a 3 de que chega des es ins presente e lugares pi publicade

College

Os se

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão do Porto e de accordo com o sr. Superinten-dente desta Capital, só é permittido tirar-se arreia nas praias, das embo-caduras dos riachos ou corregos, ficando terminantemente probibido tirar-se de qualquer outro logar, sob pena de multa. A aroja das embocaduras dos ria-

.. arom das embocaduras dos ria-chos ou corregos deve ser tirada aprofundando estes.

aprofundando estes. Capitania do Porto de Santa Catharina, Plorianopolis, 5 de setem-bro de 1895.—Durval Augusto Go-

Capitania do Porto

De ordem do sr. Capitão do Por-to, intimo a todos os patrões de em-barcações de qualquer natureza que se empreçam no tralego do porto dosta Capitale mais portos do Esta-do, a comparecerem na secretaria dusta Capitania, até o dia 25 do cor-rente, afim de apresentarem suas ma-triculas pessoaes e licenças corres-pondente o exercício corrente, sen-do multado todo aquelle que não cumprir.

cumprir.
Capitania do Porto do Estado de
Santa Catharina, 13 de setembro de
1895.— Durval Augusto Gomes, se-

João José de Castro Junior, collector das rendas estaduaes da cidade de S. José, etc.

Faz saber que acha-se aberto o registro de todas as propriedades immoveis, convidando a todos os proprietarios con apresentarem seus titulos de la collectoria ou outros quaesquer documentos afim de serem registrados. Todos os proprietarios são chrigados a registral-osa tê 30 de novembro do corrente, sob pena de meio por cento sobre o valor dos bens immoveis que deixarem de dar acompetente registro, de conformidade com o art. 4º das instrucções de 36 de desembro de 1894 e alteradas a 3 de janeiro do corrente. E para que obegue ao conhecimento de todos es interessados, mandei lavrar o presente edital que verá afitado nos artes pablicos deste municipio e palacedo pela las presesa.

Central de castro de contral de contral

Transition in transition of free control of colors of transition of free control of the control

an or. Dr. procurador seccional.
Alfandega do Estado de Santa Catharina, 16 de setembro de 1005.—
O secripturario, Francisco José da
Silva Dutra.

DECLARACOES

S. D. P.

Thalia

Récita n. 1

Declara-se aos srs. socios que a primeira récita d'esta sociedade terà logar domingo, 29 do corrente, no theatro Alvaro de Carcalho, com o drama em 3 actos, de Léon Batu e Vaime Fils.

AMAR E MORRER

e a comedia em 4 acto, original de **

A PRIMA

Pede-seaos srs. socios o obsequencies mandarem buscar os seus cartúes-recibos ao theatro, durante o dia da récita, até ás 6 horas da tarde.

Os senhores que quizerem ser so-

LEILAO

O leilueiro José Segui Junior, con-tinha a receber moveis e outros ob-jectos para vender em leilão que ef-lectuará brevemente. Florianopolis, 13 de setembro do 1895.—José Segui Junior.

SCOUNCE HINDS CAMPOS JUNIOR

Tabellião de notas e official do registro geral de hypothecas.

Rua da Renablica 36.06.06.093936.0**6**

Ao publico

O abaixo assignado declara que não se responsabilisa por contas con-rahidas, em seu nome, por sua mu Her, de quem se acha separado. Florianopolis. —18—9—95.—Ro-perto Francisco da Salva.

Liga Operaria

De ordem da directoria e em cum-primento ao artigo 23 dos nossos es-tatutos, previno aos srs. socios que se acham atrzados em suas mensa-lidades, para asidal-as até o dia 30 do corrente, a quelles que sem moti-vo justificado de ixarem de o fazer, urazo acima marcado, serão

no prazo acim marcado, serao, em vista do mesmo artigo 23, eliminados da associação. Secretaria da Liga Operaria, 42 de vatembro de 1895.—O secretario, tiraciliano Manoel da Silva.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

Um piano de armario, proprio para principiante, e duas camas de soltei

Rua Saldanha Marinho, sobrado

e grines, erreins e mesa de temandade, checolais de diversas
marcas, Petil Pais, cartas fruncesas
e a famede useite de Dende, fractas
em calda, em vidro e em latas, con
servas em vinagre e em mostardas,
ameiras em vidros e latas; bonitos
aparelhos de pó de pelra para jantar; ditas de porcellama para almoco; cera em vela: goiabada cascão a
1200 a lata; ditas pequenas a 500
rs.; marmelada a 12000 a libra; cervejas, vermulta licores finos, louça
e maitos outros generos que se vendem com grande abatimento nos seus
precos.

preços.

Tem sempre a mesma casa todos os generos coloniaes que, d'ora em diante, serão vendidas sem competencia em preço; porém, só a dinhei

ro.

No mesmo armazem compra-se
toda e qualquer quantidade de prata,
pagando-se por preco maior do que
outra qualquer casa.

E' no amarzem da Republica de

Vasco da Gama

Chacara

Vende-se a chacara á rua Esteve: Junior, n. 7. Para tratar com o pro prietario, João Muller. Rua Altino Correa n. 23.

Perdeu-se, no trajecto da O sorteio de camarotes, como de termina o art. 10 dos Estatutos, será feito quarta feira. 25, ás 5 hores da tarde, no theatro, podendo assistir de ouro; quem a encontrar queiram. rida casa, será gratificado sio exigir.

clos depois da primeira récita licardo sujeitos 4 jou de 58000.

Directoria da S. D.P. THALIA, 20 abril n. 4. Para tratar de de setembro de 4895.—A DIRECTO- rua Pedro Soares, n. 20. Correia n. 68.

tembro de 1895.—O leilo-eiro, José Segui.

Aos doentes de estomago CAMOMILA RAULIVEIRA

KLIXIR ESTOMACHICO, CARMINATIVO E TONI-DIGESTIVO

Composto essencialmente de plantas FLORA BRAZILEIRA Este precioso medicamento cura:

Dôres de cabeça e ventre Acalma exhitações pervosas Corrige as indigestões Tonifica o estomago Acidez, vomitos

Acidez, vomitos
Despepties atrificas
Promove o appette
Azias, gastralgias
Aproveita sempre a se erinças nan indgestões e
qundo tedas polos vor-

PREÇO-Vidro 2\$000 Raulino Horn & Oliveira

NICOS PROPRIETARIOS E PARRICANTE FLORIA NOPOLIS

LOTERIA

A roda corre todos os dias exceptuando domin

Vende-se bilhetes na FONTE DA JUVENTUDE junto AO ARMARINHO DAS FAMILIAS.

Attenção

Compra-se garravas vasias; paga-

Na praça 45 de Novembro n. 20. Florianopolis, 7—9—95. Luiz Damiani.

A ttenção

BOM EMPREGO DE CAPITAL

BOM EMPREGO DE CAPITAL
mondes contos de reis para compara
parte de uma casa commercial estabelecida ha oito annos no l'io Gravatà, municipio do Tubarão, Estado de
Santa Cathvrina.
A casa está bem afreguezada com
as colonias Braço do Norte Capivary,
com excellente ponto para exportação de qualquer producto do paiz,
com trans; ste facil em canoas ou lanchas pelo titu Capivary e Tubarão.
Tem trez paides para deposito de
mantimentos, carros para bois, para
cenducção ao porto de Gravatá, boss
canoas para conducção à Laguna,
soc. de.

O motivo da venda, é que um dos socios ocha-se enfermo, e dezeja

dos soc.os scha-se eniermo, e dezeja por este motivo retirar-se, para tra-tratar do sua saúde. A qui lquer pretendente offerece-se garanti: s dobradas do valor do capital que empregar. Para mais informações devem se

dirigir aos srs. Hugo von Francke thew, e Guimarães & C., na Lagur e ao sr. José Martins Catral, no T barão.

BATATAS

Superiores, da colonia,

Attenção

Attenção

O abaixo assignado tendo, n'esta data, resolvido entregar as dividas activas de sua casa commercial a um advogado, para este fazer a cobrança judicial, por isco pede a todos est seus devedores o elsequio de virente autorisado, fará Domingo 29 do corrente, um importante leilão de todos os moveis e outros objectos existentes na residencia do vigario o revd. Miguel

Murno.

Attenção

O abaixo assignado taste didinença a signado seus devadores consciencia con motivo desta deliberação é a demora estagerada por pate de muitos de seus freguezes em virem satisfazeo os seus compromissos; portanto, o seus compromissos; portanto, o vidado assignado faz esta declaração moveis e outros objectos existentes na residencia do vigario o revd. Miguel

Murno.

Domingo 29 do com-

Murno.

Domingo, 29 do corrente as 11 horas, na casa do vigario, detraz da madeiro Bittencourt n. 59, com agua e quintal. e uma cama franceza de arirba. Para tratar com o sen preprieda, na mesma casa.

Vende-se

um cavallo branco, gordo e marchador, com 7 annos de idade, incomple-108

Para tratar com Josè Quintino Cardoso

CHACARA

receber

R. de Tromposky e Ca.

EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma casa terrea sita á rua Annita Garibaldi,com um terreno ao lado, medindo sessenta e quatro palmos de frente com se-tenta e um de fundos, proprio para edificar uma casa para negocio, cujo terreno laz esquina á rua Saldanha Marinho.

Inle: mações á rua Pedro Soares, n. 4.

Vende-se

Uma grande chacara com tres ex-Uma grande cancara com tres ost-cellentes pastos, cafeciros, arvores ructiferas, etc, uma boa casa com armação e balcão para negocio. E' nas Capoeiras, kilometro 3. Informações nacasa á rua Altino Corréa, n. 72.

Precisa-se alugar uma chacara com bons commodos, nas proximidades da capital.

Resposta na typographia da Republica.

Luvas

de pellica brancas e pro tas para homens e senhoras vende-se na chapelaria Ondina.

Club:12de A J. OLIVEIRA

BARBEARIA **POPULAR**

O abaixo assignado achando-se e tabelecido com barbearia, a rua Tiradentes n. 9, pede a coadjuvação de seus amigos, cerio de que sorá acobido com a mesma benevolencia com que tem sido até hoje.

10 partico de de setembro de 1805.—Petro Zomer.

ASSOMBROSA NOVIDADE

rtimento de objectos de armariaho, como sejara: linsortimento de objectos de arma ismo, como los leques para senhoras e meninas; caixas de perfumarias; papeis bordados para felicitações; luvas de p brancas pretas e de cores para homens e senhoras dos bonets para meninos; chapéos de sol para hon senhoras e criança; extractos de todas as qualida oleos finos para cabello; sabonetes; finos cabes de oss madeira e metal para crochet; travessas para se ras e meninas; canutilho crespo e lizo; grampodfrizar cabellos; tintas para marcar roupa; aguli, meias de fio de escossia, para noiva; ditas preta-côres para homens, senhoras e crianças; espart para senhoras e meninas; lenços de sêda para boss pescogo;botões para collarinho; novellos de la par trabalhos de agulha; pregadores de gravatas; bonec de louga, cera e borracha; suadores para vestidos; ton cas e sapatinhos de la para crianças; peitos, de linhbrancos e de côres; camizas de puro linho; collarie pualios; um lindo sortimento de gravatas, caniv catxas e plumas para pó de arroz, gravatas de re-batalhos de cartas, navalhas para barba, espelhos, covas para dentes e roupa, pasta para dentes, carte CHACANA
Alaga-se a chacara a ma Almiranta Alvim, n. 18, Matto Grosso. Tem camizas de meia, lenços de finho e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.
Trata-se com a sua proprietaria.
Informações em casa de Gustavo petorira e Soares, 2, praça 15 de Novembro.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas , pinceis para baroa, como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas de meia, lenços de finho e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros.

Unhas como e algodão em conx
acomodações para fomilia rumeros e algodão em con para dinheiro, porta moedas, tesouras unhas, pinceis para barba, tealhas para reste e barba la, ditas para crochet, toalhas para cadeiras, cordas pa

Superior, acabam de ra violão, bicos de borracha.
Emfim, uma immensidade de artigos para presentes "tambem brinquedos para crianças Chamo attenção para os sortimentos de leques e luvas.

AOS FUMANTES

charutos estrangeiros e nacionaes cigarros, de todas: marcas, cachimbos, carteiras, bolças, piteiras, esqueros, phosphoros de cera e outros, papeis e palhas, f nio de todas as marcas

Venham ver para crer. E'na rua Tiradentes n. 26 no Ortig , que não espinha.

JOSÈ DA COSTA ORTIGA

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nnem modificações de costume

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto nacional e departamente Hygiene da Republica Argentina

Auctorisados por decreto nacional e departamente llygiene da Republica Argentina

La arcados com medalhas de ouro de la classe no Bre Paris, Antuorpàs, Rio da Pasta e Berlim Salsa, Caroba e Manacá (de parativo vegetal.)—Cura todas as la pelle, darthros, eczema, houbas, empingens, lepra, escrophulas atismosa agudos ou chronicos e todas as affecções do origem syohilitémais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta ma e exposto ao tempo, empregado en todas as idades e sexos, pois miem mercurio e nem nentum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velanina—Combatem as prisões de vendepurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações intem mercurio e nem nentum dos compostos.

Elixir carminativo de Imberibina—Restabeleco os dyspepticos as disgestões, promove as defecações difficeis ou irregulares, com xaque a, flatulencia, prisões de ventro e colicas nervosas.

Vinho de Ananas ferruginoso e quinado—Debelha as chlorospeo-nicain ter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstituopico e beri-bericos, infiltrações do rosto e pôs, combate efficar cropiculis de, a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de Arocira o Mutamba—Produz os mais benefica dos nacura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmos cribitos agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, broncorrhéa, ripente e tosse nocturna pertunaz.

Vinho de Jurubela simples ferruginoso em vinho de Cajú—nas inflammações de figado e baço, hepatito, espelentes agudas varanas, devidas ás febres indermitenties e peraticiosas.

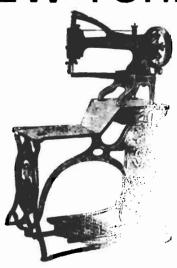
Vinho de Cacau lactophosphato de cal quinado-peptona.—Si organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlo. hatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade o de vanagem o emprego desde midicamento.

Illulas anti-periodicas ou anti-febris—Estas pilulas, composit principios activos eextractivos da melhor Quina, Pereiro e Jaboramater principes agenies therapeuticos para o tratamento radical outera ituentes, remittentes e perniciosas.—Licores de ananaz, ranja selecta tan

José Christovão de Oliveira PHARMACIA POPULA PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5.

the Singer Manufacturing Company **NEW-YORK**







Acaba de receber as afamadas e legitimas machinas de costura SINGER diretamente dos fabricantes de New York.



Recebe qualquer encommenda de machinas le costura, e faz vir directamente dos fabricantes

SINGR. NEW-YORK

VENHAM VER A VERDADE

João Bonfante Demaria



sses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SERADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

MPOSICAODE HAI

Nais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações



efficacia contra as

a DEPURATIVO no SANGUE

OMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA ulceras, leucorrhéas ou

Machaa de csiura

Vende-se uma das mais ELIXIR DE VELAME E GUACO Paperfeiçoadas, completamente nova com cinco gaouroskio se rauliverra
vetas e preparos para
grando anochemolica
g

Para ver e tratar na loja de ferragem de Joaquim Jacques, á Praça 15 de Novembron. 1.

Amade leite

Nesta typographia se informa quem precisa de uma ama de leite.

Attenção

Encontra se na barbearia, á praça 15 de Novembro, n. 23.

Vende-se uma chacara no logar denominado José Mendes. Para tra-tar com seu proprietario abaixo as-signado, ou com qualquer de seus fi

Vende-se a 1\$500 o sacco, no armazem a rua Altino Correa, 11. 35.

Precisa-se saber onde reside o sr. Georg Kohlengerber e sua mulhe

Sophia.

Pede-se a quem souber o especia
obsequio de informar no consulad
allemão, nesta cidade.

Florianopolis, 24 de agosto de 1895

Escrevaninha

Preciza-se de uma; informações n'esta typogra-

SUAVISA E REFR**esca a cutis** CURAD AS ESPINHAS IN ROSTO RACHAS DOS LABIOS

pelle FFICAZ NAS QUEINADURAS

HSUMATISMO.SARDAS dår is cal